

PROCESSO N.º 200.114

PARECERES N.ºs 200.114

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 162/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. VALDEMIR SANCHEZ MORAIS À ALAMEDA "J" DO CASABLANCA RESIDENCIAL

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Alameda "J", localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Alameda "Dr. Valdemir Sanchez Moraes"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior

AS COMISSÕES PERMANENTES Presidente
Comit. Justiça e Redação
Comit. Ed. Cultura Paz e Turismo
Câmara Municipal de Assis. 09/12/14
..... Chefe do Departamento do Legislativo



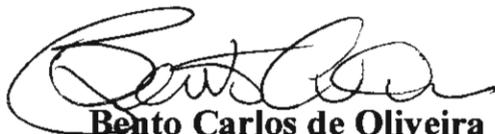
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 162/2014


Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PFB

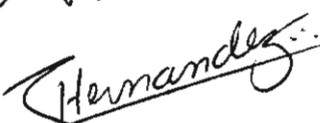

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD


Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

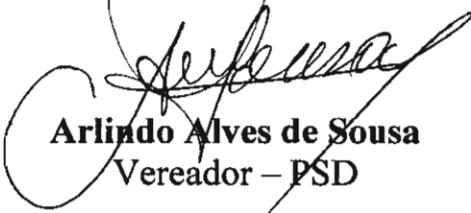

Cristiano Santili
Vereador – PTB


Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD

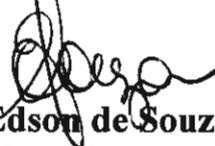

José Luiz Garcia
Vereador – PT

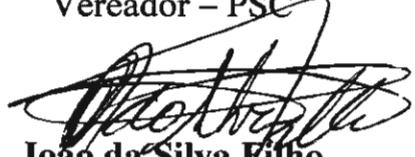

Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB

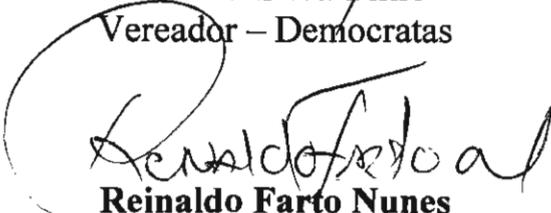

Alcides Coelho
Vereador – PSDB


Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD


Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – SD


Edson de Souza
Vereador – PSC


João da Silva Filho
Vereador – Democratas


Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Alameda “J”, localizada no Casablanca Residencial como **Alameda Dr. Valdemir Sanchez Moraes**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Valdemir Sanchez Moraes é filho do Senhor José Sanchez Segura e da Senhora Francisca Moraes Sanchez. Nasceu no dia 21 de maio de 1943 e teve como irmãos Tereza, Sérgio, Rubens, Cláudio, Rosa Maria, José Francisco, Sonia, José Francisco e Carmem.

Até o ensino médio, estudou no Instituto de Educação, atual EE “Dr. Clybas Pinto Ferraz”. Formou-se em medicina pela Universidade Federal do Paraná (Curitiba), no ano de 1969.

Casou-se com a Senhora Aparecida de Arruda Sanchez e deixou os filhos Tatiana, Rodrigo, Tiago, Diego e Pedro Felipe.

Em Assis viveu e trabalhou por nove anos, em sua clínica particular na especialidade cardiológica; concursado atuou no antigo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), como Médico Cardiologista e era médico terceirizado em Medicina do Trabalho.

Quando em Assis, manifestava o quanto era necessário, urgente, instalar-se o Serviço de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) na Santa Casa de Misericórdia. Atualmente Assis tem em sua Santa Casa tal serviço conquistado e mantido a duras penas graças ao empenho de alguns cidadãos assisenses ilustres.

Faleceu na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 31 de outubro de 2001, local em que fixara residência.

Deixou uma grande saudade no coração de sua família, amigos e da comunidade assisense.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Valdemir Sanchez Moraes, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RZ
1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior

Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 162/2014
PARECER Nº. 200/2014

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Alameda "J", do Casablanca Residencial de "**ALAMEDA DR. VALDEMIR SANCHEZ MORAIS.**"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.


DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO